



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 05/16 AO CONTRATO Nº 40/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA SANTOS DUMONT (AVENIDA APARECIDA CLEMENTE GUARDAVASCHIO), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, nesse ato representada pelo Sr. **Cristiano Alex Baldo Barella**, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **Pavidez Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.744.153/0001-06, com sede à Av. Ver. Dr. Antero Veríssimo da Costa, n.º 420, bairro Jardim Altamira, Muzambinho/MG, CEP 37.890-000, representada pelo Sr. Eloizio Maciel Tavares, portador do RG nº 4.358.852, inscrito no CPF/MF sob nº 605.012.786/72, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na tomada de preços nº 02/14, firmam o presente termo de prorrogação nº 05, ao contrato assinado aos 14 de abril de 2014, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica o contrato original prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de maio de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 14 de abril de 2014, prorrogado em 02 de dezembro de 2014, 13 de maio de 2015, 01 de junho de 2015, 27 de novembro de 2015, que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 13 de maio de 2016.

**Cristiano Alex Baldo Barella**

Secretário Municipal de Planejamento Obra e Serviço

**Pavidez Engenharia Ltda**

Eloizio Maciel Tavares

Testemunhas:

1)Nome:		2)Nome:	
R.G:		R.G:	<b>Aline do Prado Costa</b>
Assinatura:	<b>Engº Carlos Eduardo Xavier</b> COORD. GERAL DE PLANEJ. E OBRAS CREASP 5061148937	Assinatura:	<b>RG: MG 14979654</b> <b>CPF: 089.424.766 - 27</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CONTRATADA: Pavidez Engenharia Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 40/14 Termo Aditivo 05-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA SANTOS DUMONT (AVENIDA APARECIDA CLEMENTE GUARDAVASCHIO), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 13 de maio de 2016.

#### CONTRATANTE

CONTRATANTE

Nome e cargo: Cristiano Alex Baldo Barella/Secretario Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

E-mail institucional: [engenharia@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:engenharia@saojosedoriopardo.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [barella.eng@gmail.com](mailto:barella.eng@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### CONTRATADA

Nome e cargo: Eloizio Maciel Tavares / Diretor de Obras

E-mail institucional: [pavidez@pavidez.com.br](mailto:pavidez@pavidez.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_